



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 064/2017

De 03 de Fevereiro de 2017.

= SUSPENDE FÉRIAS DE UM(A) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 30 de Janeiro de 2017, as férias do(a) Servidor(a) Municipal, **FABIO ALEXANDRE ANDRADES DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Viação, por necessidades de serviços concedidas pela portaria nº476 /2016. Restando 02(dois) dias para gozo futuro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se